SENTENÇA

Processo Digital n°: 1005889-44.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Exoneração

Exequente: TAYNA MARIA VALENTIM
Executado: AMADEU EDILSON VALENTIM

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 19/20: o executado informou o pagamento do débito cobrado, apresentando comprovantes às fls. 23/24. A exequente foi intimada, por meio de seu advogado, permanecendo silente. Ante a ausência de manifestação, JULGO EXTINTA a execução, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Publique-se e intimem-se. Dê-se baixa dos autos no sistema e ao arquivo imediatamente.

São Carlos, 22 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA